



Comprovante de Publicação

Nº: 26399

Data/Hora Veiculação: 08/07/2015 11:21

Ato: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

Assunto: **ACOLHIMENTO, APOIO E AUXÍLIO À REABILITAÇÃO SOCIAL, EM CARÁTER TRANSITÓRIO, DE PESSOAS, DO SEXO MASCULINO, DEPENDENTES QUÍMICOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL, EM REGIME DE PERMANÊNCIA EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA, APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA E ESTUDO**

Tipo: Convênio

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

**Ementa: Este CONVÊNIO tem por objeto o acolhimento, apoio e auxílio à reabilitação social, em caráter transitório, de pessoas, do sexo masculino, dependentes químicos, em situação de risco social e pessoal, em regime de permanência em comunidade terapêutica, após avaliação médica e estudo social, promovido pelo ente CONVENIENTE. Parágrafo único. São objetivos do CONVÊNIO: a) Estabelecer a responsabilidade compartilhada no trato com usuários de álcool e outras drogas, envolvendo a família, sociedade civil e políticas públicas intersetoriais; b) Garantir o atendimento de usuários de álcool e outras drogas, em regime de permanência em comunidade terapêutica, por tempo determinado; c) Desenvolver plano intersetorial para acolhimento, na modalidade comunidade terapêutica; d) Ofertar espaço apto ao acolhimento e permanência dos pacientes abrangidos por este CONVÊNIO; e) Possibilitar o cuidado do paciente, visando sua autonomia e o fortalecimento de laços sociais, para, assim, promover a reabilitação, reinserção social e prevenção à reincidência;**

Identificação:

**2474/2015**

Data

Publicação :

**09/07/2015**

**Completo**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015 CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE DE ÁGUA VIVA - FAVI. OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o acolhimento, apoio e auxílio à reabilitação social, em caráter transitório, de pessoas, do sexo masculino, dependentes químicos, em situação de risco social e pessoal, em regime de permanência em comunidade terapêutica, após avaliação médica e estudo social, promovido pelo ente CONVENIENTE. Parágrafo único. São objetivos do CONVÊNIO: a) Estabelecer a responsabilidade compartilhada no trato com usuários de álcool e outras drogas, envolvendo a família, sociedade civil e políticas públicas intersetoriais; b) Garantir o atendimento de usuários de álcool e outras drogas, em regime de permanência em comunidade terapêutica, por tempo determinado; c) Desenvolver plano intersetorial para acolhimento, na modalidade comunidade terapêutica; d) Ofertar espaço apto ao acolhimento e permanência dos pacientes abrangidos por este CONVÊNIO; e) Possibilitar o cuidado do paciente, visando sua autonomia e o fortalecimento de laços sociais, para, assim, promover a reabilitação, reinserção social e prevenção à reincidência; PRAZO: O prazo de vigência e execução do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, ocorrida em 02 de julho de 2015. . Prefeitura do Município de Araucária, 08 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ROGÉRIO DONATO KAMPA Secretário Municipal de Saúde ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMAD/DRD/DFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.08 10:29:27 -0300